



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 50/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 03/12/2021

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 50/2021, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil.

A Sra. Stella Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado, não participou da deliberação nessa pauta, contudo foi substituída pelo Coordenador do Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos da Controladoria-Geral do Estado Djalma Resende Júnior.

A pauta é composta apenas pelo Item 1: processo 202100016000403 - SSP, que trata do primeiro aditivo ao contrato N°004/2021 (000024787465), referente ao reequilíbrio econômico financeiro e manutenção dos quantitativos em litros do contrato original, com aumento de 224% em relação ao valor total liquidado nos últimos 12 (doze) meses. Por deliberação dos membros do colegiado, a despesa não foi excepcionalizada, devendo os autos retornar a Pasta de origem para adequação dos quantitativos em litros estimados próximo a média de consumo da Pasta, de forma a compensar o reequilíbrio econômico financeiro solicitado.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foi apreciado o Processo SEI (202100016000403), conforme exposto a seguir:

ITENS	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100016000403	SSP	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 (000024787465) - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - MANUTENÇÃO DOS QUANTITATIVOS EM LITROS DO CONTRATO ORIGINAL - AUMENTO DE 224% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL LIQUIDADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES: renovação do contrato de prestação do serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com menor taxa de administração, conforme consta da Requisição de Despesa 32 (000024554529), Especificação de Aditivo Contratual (000024546454) e Estudo Técnico Preliminar 7 (000024509613).</p> <p>a) prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses - 03/03/2022 a 02/03/2023;</p> <p>b) revisão contratual para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro, atualizando o valor unitário de referência do litro de cada combustível para o valor da média da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustível - ANP do mês de Setembro/2021;</p> <p>c) revisão contratual para o combustível Diesel S-10, a partir de 01 de Janeiro de 2022;</p>	R\$ 4.766.671,62	<p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade.</p> <p>CGE: Pela não excepcionalidade.</p> <p>ECONOMIA: Pela não excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>SEAD: Desfavorável à exceção, com relação à renovação contratual sem alteração de quantidade, de forma a compensar o ajuste solicitado quando da adesão ARP, na exceção da CGG na REunião nº 08, de 26/02/2021.</p> <p>Pela incompetência, com relação ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalidade da despesa com relação à renovação contratual sem alteração de quantidade, de forma a compensar o reequilíbrio financeiro e econômico solicitado.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Djalma Resende Júnior
Controladoria-Geral do Estado

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 08/12/2021, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 09/12/2021, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA RESENDE JUNIOR, Gerente**, em 09/12/2021, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 13/12/2021, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 22/12/2021, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025836930** e o código CRC **566464EE**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 20200004034095



SEI 000025836930